BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

GARIMPO Peixes em seis estados da Amazônia têm contaminação por mercúrio

www.atarde.com.br/brasil

DISPUTA Medida prevê manutenção das reservas indígenas demarcadas só até outubro de 1988

Câmara aprova marco temporal de demarcação das terras indígenas

DA REDAÇÃO

A Câmara dos Deputados aprovou ontem o Projeto de Lei 490/07, que limita a demarcação de terras indígenas, um objetivo retomado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e considerado crucial para a proteção dos povos originários e da Amazônia.

O PL trata do marco temporal na demarcação de terras indígenas e foi aprovado por 283 votos a 155.

O dispositivo legal prevê a manutenção das reservas indígenas demarcadas somente até 5 de outubro 1988, data de promulgação da Constituição Federal vigente.

Com a aprovação na Câmara, a proposta segue para votação pelos senadores.

Em sessão bem movimentada, os deputados analisaram destaques apresentados por partidos que pediam mudanças no texto.

O substitutivo do relator, deputado Arthur Maia (União-BA), prevê que a demarcação de terras indígenas valerá somente para as que eram ocupadas por povos tradicionais em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal.

Conforme o texto aprovado, é preciso confirmar que as terras ocupadas tradicionalmente eram, ao mesmo tempo, habitadas em caráter permanente, usadas para atividades produtivas e necessárias à preservação dos recursos ambientais e à reprodução física e cultural na data da promulgação da Constituição.

Lula Marques / Ag. Brasil

Votação do marco temporal para terras indígenas na Câmara teve debate acirrado

Com a aprovação na Câmara, a proposta segue para votação dos senadores

Se a comunidade indígena não estava em determinado território antes dessa data, independentemente do motivo, a área não será reconhecida como tradicionalmente ocupada.

Defesas

No intenso debate no plenário, deputados contra o PL defenderam que a medida vai dificultar a demarcação de terras e a vida dos povos originários, acelerando o genocídio. O deputado Chico Alencar (PSOL, RJ) chegou a argumentar que a medida fere o Artigo 231 da Constituição Federal, em especial no Artigo Terceiro, que estabelece o direito dos indígenas e suas instituições representativas de serem ouvidos sobre qualquer mudança no artigo da CF..

O Art. 231 estabelece que: "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".

Já os defensores da PL do Marco Temporal argumentavam, entre outras coisas, que a medida quer regulamentar o citado artigo da Constituição.

Em seu pronunciamento, o deputado Arthur Maia (União, Ba), relator do PL, justificou que, sem data temporal fica permitido que a Funai negue o direito de propriedade, que acabe com a segurança jurídica no país.

Defensores contra e a favor do PL prometeram seguir na disputa pelo voto no Senado Federal.

Norma fragiliza a proteção dos povos originários

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI) divulgou nota ontem em que classificou a aprovação do marco temporal pelos deputados federais como um "genocídio legislado".

"O PL 490 representa um genocídio legislado porque afeta diretamente povos indígenas isolados, autorizando o acesso deliberado em territórios onde vivem povos que ainda não tiveram nenhum contato com a sociedade, nem mesmo com outros povos indígenas, cabendo ao Estado brasileiro atuar também pela proteção dos territórios onde vivem estes povos", diz a nota.

Nas redes sociais, a ministra Sonia Guajajara afirmou que o PL é "um ataque grave aos povos indígenas e ao meio ambiente. Seguimos lutando pela vida.(...). Não desistiremos!".

O dia foi marcado por protestos de indígenas e manifestações de diversas entidades contra o projeto.

O escritório da Organização das Nações Unidas (ONU) para Direitos Humanos na América do Sul divulgou alerta cobrando das autoridades brasileiras "medidas urgentes em prol dessas populações, conforme as normas internacionais de direitos humanos".

Segundo o órgão, iniciativas como essa, do Congresso Nacional, "arriscam a proteção dos povos indígenas no país".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

TOMADA DE PREÇOS 03/2023. PA 0450/23. Menor valor global. Objeto: recuperação de estradas vicinais em assentamento no Município, 2ª Etapa, conforme convênio SICONV nº 841218/2016. Sessão: 15/06/2023 às 9h. Edital: http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/prmsaogabriel/diario, e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Informações: de 8 às 12h, na CPL, Praça Largo da Pátria, 132. São Gabriel/Ba, 31/05/2023. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

CIPASA VITÓRIA VDC1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CONTRATO Nº 53128 QUADRA K LOTE 06

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA VITÓRIA VDC1DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,** com endereço na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição,na cidade de São Paulo – SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.760.211/0001-37, neste ato representado por seus bastante-procuradores Anderson Barbosa Silva, inscrito na OAB/SP sob o nº 330.935 e Loreano José de Jesus Goulart, inscrito da OAB/ SP sob o nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital – São Paulo SP, em 20/05/2022, livro 5.417, fls. 229/238), solicitamos que seja providenciada a intimação POR EDITAL do devedor como segue: COMPROMISSÁRIO: JOÃO DE OLIVEIRA FARIAS FILHO. COMPROMISSÁRIO: LÁRISSA SOARES SANTOS FARIAS.ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA ARNALDO SANTOS FRANCA Nº 11, QD C LT 11, BAIRRO CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA - CEP 45.028-580. DADOS DO CONTRATO: contrato nº 53128 QUADRA K LOTE 06 DATADO DE 11/06/2022. VALOR DA DÍVIDA: R$ 8.444,83 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e quatros reais e oitenta e três centavos) referente aos meses de dezembro de 2022 até maio de 2023, além dos honorários advocatícios de R$844,48 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6.766/79, sem prejuízo de VSa. sujeitar-se às penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis. São Paulo/SP, 20 de maio de 2023. Atenciosamente.

CIPASA VITÓRIA VDC1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

CIPASA CAMAÇARI CR1I DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CONTRATO Nº 40274 QUADRA 26 LOTE 07

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA CAMAÇARI CR1IDESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,** com endereço na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo - SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.798.830/0001-46, neste ato representado por seus bastante procuradores Anderson Barbosa Silva, inscrito na OAB/SP sob o nº 330.935 e Loreano José de Jesus Goulart, inscrito da OAB/SP sob o nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital – São Paulo SP em 20/05/2022, livro 5.417, fls. 229/238), solicitamos que seja providenciada a intimação POR EDITAL do devedor como segue: COMPROMISSÁRIO: ISRAEL PEREIRA DA CRUZ. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: RUA JOSE NUNES DE MATOS, Nº 127, SL 4, BAIRRO CENTRO, CAMAÇARI - BAHIA - CEP 42.800-070. DADOS DO CONTRATO: contrato nº 40274 QUADRA 26 LOTE 07 DATADO DE 31/08/2017. VALOR DA DÍVIDA: R$ 198.371,49 (Cento e noventa e oito mil e trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) referente aos meses de setembro de 2017 até maio de 2023, além dos honorários advocatícios de R$ 19.837,15 (Dezenove mil, oitocentos e trinta sete reais e quinze centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6.766/79, sem prejuízo de VSa. sujeitar-se às penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis. São Paulo/SP, 20 de maio de 2023. Atenciosamente.

CIPASA CAMAÇARI CR1I DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN

RESUMO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº: 035/2023 - CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II – CISAN - CONTRATADA – D & G COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, conforme convênio nº 737/2021 e termo aditivo, celebrado entre o Consórcio e CAR. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 08/05/2024 - EXECUÇÃO: Indireta - PAGAMENTO: Conforme Execução dos Serviços.

CIPASA VITÓRIA VDC1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CONTRATO Nº 43806 QUADRA G LOTE 15

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA VITÓRIA VDC1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,** com endereço na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo - SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.760.211/0001-37, neste ato representado por seus bastante procuradores Anderson Barbosa Silva, inscrito na OAB/SP sob o nº 330.935 e Loreano José de Jesus Goulart, inscrito da OAB/ SP sob o nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital – São Paulo SP em 20/05/2022, livro 5.417, fls. 229/238), solicitamos que seja providenciada a intimação POR EDITAL do devedor como segue: COMPROMISSÁRIO: VALCENY COELHO SANTOS BORCHARDT COMPROMISSÁRIO: DIORGENES YEGER BORCHARDT. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: TRAVESSA PEDRO ALVES CABRAL Nº 13, BAIRRO CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA - CEP 45.028-580. DADOS DO CONTRATO: contrato nº 43806 QUADRA G LOTE 15 DATADO DE 11/06/2022.VALOR DA DÍVIDA: R$ 35.315,05 (Trinta e cinco mil e trezentos e quinze reais e cinco centavos) referente aos meses de Julho de 2022 até maio de 2023, além dos honorários advocatícios de R$ 3.531,51 (Três mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6.766/79, sem prejuízo de VSa. sujeitar-se às penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis.
São Paulo/SP, 20 de maio de 2023. Atenciosamente.
CIPASA VITÓRIA VDC1 DESENVOLVIMENTO IMONLIÁRIO LTDA

CIPASA CAMAÇARI CR1I DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA – CONTRATO Nº 39237 QUADRA 19 LOTE 14

Nos termos da Lei nº 6.766/79, art. 32 e seus parágrafos, em face da mora do devedor abaixo identificado, passado o prazo de carência e visando eventual cancelamento do contrato do imóvel em nome da credora **CIPASA CAMAÇARI CR1I DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,** com endereço na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo - SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.798.830/0001-46, neste ato representado por seus bastante procuradores Anderson Barbosa Silva, inscrito na OAB/SP sob o nº 330.935 e Loreano José de Jesus Goulart, inscrito da OAB/ SP sob o nº 418.117 (conforme instrumento de procuração depositado no 13º Tabelião de Notas da Capital – São Paulo SP em 20/05/2022, livro 5.417, fls. 229/238), solicitamos que seja providenciada a intimação POR EDITAL do devedor como segue:COMPROMISSÁRIO: PAULO ESTEVES DE ALMEIDA SILVA. COMPROMISSÁRIO: CARLA GRACIELLA DOS SANTOS SOARES SILVA. ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO: COLONIA BOA UNIÃO Nº S/N, QD B 99 AP 302, BAIRRO PO DOS LAGOS,CAMAÇARI - BAHIA - CEP 42.840-000. DADOS DO CONTRATO: contrato nº 39237 QUADRA I19 LOTE 14 DATADO DE 02/06/2017. VALOR DA DÍVIDA: R$ 116.260,26 (Cento e duzessois mil e duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) referente aos meses de agosto de 2019 até maio de 2023, além dos honorários advocatícios de R$ 11.626,03 (Onze mil,seiscentos e vinte seis reais e três centavos) sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O não pagamento da dívida no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da intimação garante o direito de cancelamento do registro do contrato, nos termos do artigo 32 § 1º da Lei 6.766/79, sem prejuízo de VSa. sujeitar-se às penalidades legais e está signatária adotar as medidas legais cabíveis. São Paulo/SP 20 de maio de 2023. Atenciosamente.
CIPASA CAMAÇARI CR1I DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2023. (Objeto: Aquisição de material hospitalar (penso). Sessão: 15/06/2023, as 8:30h. Menor preço por lote. Informações e Edital: http://www.central.ba.gov.br/ // www.bnc.org.br. // licitacaocentral7@gmail.com. Central/Ba, 31 de maio de 2023. Anselmo Luiz Góes da Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
CNPJ N: 13.634.969/0001-66
AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAGIMIRIM/BA torna público aos interessados que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXPEDIENTE DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL. A abertura da Sessão Pública será no dia 14/06/2023, as 09:00h, no portal licitações-e. Edital e demais anuários encontram-se disponíveis para download no endereço: https://licitacao.itagimirim.ba.gov.br/. Mais informações através do telefone (73) 3289-2140, ou e-mail: licitacoes@itagimirim.ba.gov.br. Sessão realizada através do site www.licitacoes-e.com.br. Edson Lima de Assis Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
CNPJ N: 16.418.766/0001-20
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº010/2023

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar no ano letivo de 2023 para os alunos da rede pública de ensino do Município de Caraíbas – BA, REFERENTE AOS LOTES FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. Tipo: Menor Preço por lote. Data e hora da disputa: às 09h45min(Horário de Brasília) do dia 05/06/2023, no site:www.licitacoes-e.com.br. Informações e edital através do e-mail: licitacaraibas17@gmail.com. Outros atos referentes a este processo e edital serão publicados o Diário Oficial do Município: http://www.caraibas.be.gov.br/Site/DiarioOficial. Lizandra Silva de Carvalho, Pregoeira – Jones Coelho Dias – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 012/2023, Tipo: Menor Preço por Item, dia 14/06/2023, as 09:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada, a fim de atender as necessidade das Secretaria de Educação e Cultura na realização de eventos tradicionais e apresentações culturais no município. Edital disponível no Site: www.lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes. Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 99926-3809, cpl@lapao.ba.gov.br – Lapão-BA 30/05/2023– Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38
AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - SRP

A Pregoeira Oficial do Município de Alagoinhas-BA comunica aos interessados em participar da licitação na modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2023, BB: 1004041** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE DROGARIA PARA FUTURA, EVENTUAL E MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ELENCADOS NA RELAÇÃO NACIONAL DEMEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME/MINISTÉRIO DA SAÚDE, RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS –REMUME, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALAGOINHAS-BA E DEMANDAS JUDICIAIS VIGENTES, ATRAVÉS DAPROPOSITURA DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL DOS ITENS CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS DEMEDICAMENTOS – PREÇO FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO CONSUMIDOR (PMVG), EMITIDA PELACÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS-CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIANACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA,** que a nova data da sessão do referido certame será no dia **16/06/2023as 09:00 horas (Horário de Brasília)**, através do site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informaçõesa/ou o Edital devidamente atualizado e seus anexos através do site: www.licitacoes-e.com.br/ou https://alagoinhas.ba.gov.br/licitacoes/. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-Ba, 30/05/2023. Alesandra Conceição de Melo - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
CNPJ N: 13.830.336/0001-23
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 073/2023, cujo objeto é Elaboração de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em Telecomunicações para prestação de serviços de acesso móvel à internet para transmissão e recepção de sinais, conforme as Tecnologias 3G ou superior, do Serviço Móvel Pessoal – SMP, de acordo com a conveniência e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Candeias/BA. Abertura das propostas: 16/06/2023 as 09h30min; Disputa: 16/06/2023 as 10h30min. Edital disponível no site https://sal.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações através do e-mail: copel.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 30 de maio de 2023. Gilmara Lisboa – Pregoeira da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ-BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80
REMARCAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 029/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de: Kit Cestas de Alimentos destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social conforme Lei 8.742/1993 e Lei Municipal n. 044/2011. **Tipo:** Menor preço global. **Data: Abertura das propostas:** 15/06/2023, as 09:30 hs. **Início da sessão para a disputa:** 15/06/2023, as 09:30 hs. Endereço Eletrônico: www.licitacoese.com.br. Edital e Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.e www.licitacoese.com.br. Informações, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h as 18:00h Tel. (75) 3335-2118. Andaraí-ba, 31/05/2023. Irlane Silva Santos – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA
CNPJ:13.691.811/0001-28
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Nº 051/2023 – PA 119/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preço para possível e eventual aquisição de material de limpeza visando atender a secretaria de saude; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 30/05/2023. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/06/2023 as 09:00 horas; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: À partir do dia 13/06/2023 as 09:01 horas. Edital e informações: www.casanova.ba.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br. Anderson Nunes de Matos – Pregoeiro.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Nº 052/2023 – PA 119/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preço para possível e eventual aquisição de generos alimentícios para a merenda escolar; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 30/05/2023. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/06/2023 as 11:00 horas; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: À partir do dia 13/06/2023 as 11:01 horas. Edital e informações: www.casanova.ba.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br. Anderson Nunes de Matos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
CNPJ N: 13.672.605/0001-70
AVISO DE LEILÃO

Torna público que no dia 20 de junho de 2023, às 09:00(nove) horas, na Câmara municipal de Vereadores-BA, situada a Rua JJ Seabra, sn - Una - BA, CEP :45.690-000, realizará um Grande Leilão de bens inservíveis ao uso desta Prefeitura e, conf. Processo Administrativo de nº 089/2023 e Edital 087/2023, através do Leiloeiro Oficial, Clauberto Fernandes Nascimento Júnior, JUCEB14/047386-6, com agência de Leilões em condomínio petromar, Stella Maris – Salvador - Bahia, CEP 41.600-210.DOS MATERIAIS: VEICULOS, MAQUINAS E SUCATAS. DAS CONDIÇÕES: 1°) O Leilão está amparado pela Lei Fed. 8.666/93 e pelo Art. 335 do CPB. 2°) O Licitante é responsável pelo pagamento do ICMS e da Comissão do Leiloeiro, Chassis dos veículos: B4260, WV1D42H8HA025255, 8AP17206LA2041062, 4100D-254-BRC, 93PB05B303C008451, 93ZL68C01E8454003, 9BD15844AB6545222, 9BD15844AC6571527, 9BD5781 4UF7966323, 9BD15844AD6749418, 34500312634245, 9BYCZ7YZS6C001233, 4HD02448, 93ZL68C01E8454188, 9532382WW6R104603, 9BWR882WW0R922192, 9BD2550494B876504, 9BD17144ZF7532821, 9BD11960SG1138167, 9BD11960SDH1138864. Maiores Informações: (71)99111-4533/ (71)99996-0808, Clauberto Fernandes Nascimento Júnior, Leiloeiro Oficial do Estado da Bahia. Endereço Eletrônico www.hatoryleiloes.com.br, facebook.com.br/hatoryleiloes. Informações: licitações@una.ba.gov.br / www.una.ba.gov.br – tel.: 3236-2021 – Sede da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ N: 14.105.704/0001-33
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-2023

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 13/06/2023 as 15h (quinze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terapia ocupacional. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras – BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br e https://brumado.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://sal.io.org.br/ba/brumado/Site/DiarioOficial. Luara Dias Santana Oliveira – Pregoeira – Tel. (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad .licitacao@brumado.ba.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25-2023

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado realizará licitação dia 13/06/2023, as 09:00 (nove horas), em sua sede, atender despesa com contratação de empresa especializada em telefonia, com vistas à prestação de serviço móvel pessoal (SMP) pós-pago e internet móvel, com o fornecimento dos chips em regime de comodato, destinados à SMTT, SEMAD, SESAU, SESOC e SEMEC, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico https://brumado.ba.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e na sede da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, Brumado/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial https://brumado.ba.gov.br/diario-oficial/. Francielle Barreto Nascimento – Pregoeira – Tel. (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: semad .licitacao@brumado.ba.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SDE — GOVERNO DO ESTADO BAHIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa IDEAL ÁGUA DE COCO LTDA., de Concessão de Uso de imóvel estadual, em caráter oneroso, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas à fabricação e distribuição de polpas de frutas e água de coco no Estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.1132.2020.0000836-40, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo aproximadamente 6.805,03 m² (seis mil e oitocentos e cinco metros quadrados e três centímetro), localizado no município de Santo Antônio de Jesus, integrante da porção maior registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus – Bahia, pelo que ficam NOTIFICADOS os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudsp@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 25/05/2023. ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

SDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA/BA

1ª LEILÃO: 12 de junho de 2023, às 14h30min *. 2ª LEILÃO: 14 de junho de 2023, às 14h30min *. ("horário de Brasília")

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 25/12/2020, firmado com o **Fiduciante WYLLEN ABUCHAIN BARBOSA,** CPF nº 697.750.441-20, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 244.253,13** (Duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos - *atualizados conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Apartamento residencial de número 0104 do Bloco B, 1º andar, com área total construída de 63,402m², área total privativa de 50,250m², integrante do Residencial Mar Onda Brava, situado na Rua Mario Mario de Jesus, nº 234, Barrapunho, Lauro de Freitas/BA, melhor descrito na matrícula nº 52.032 do Registro de Imóveis de Lauro de Freitas/BA"*. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima),** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 194.431,96** (Cento e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos - *nos termos do art. 27, §2º do Lei 9.514/97*), **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line,** deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE:** www.frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (19)74_8(__2201-15).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA/BA

1ª LEILÃO: 12 de junho de 2023, às 14h30min *. 2ª LEILÃO: 14 de junho de 2023, às 14h30min *. ("horário de Brasília")

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 - Mooca - São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 20/08/2021, firmado com o **Fiduciante MADSON JOSÉ DE SOUZA CARDOSO,** CPF nº 976.334.105-15 e sua cônjuge **RAFAELA RAISSA LIMEIRA MORAES CARDOSO,** CPF nº 004.052.895-03, **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima),** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 204.080,77** (Duzentos e quatro mil oitenta reais e setenta e sete centavos - *atualizados conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pelo *"Apartamento de nº- 103 Tipo B, Edf. SOPHIA, com área privativa de 60,52m², e área total de 69,92m², com uma vaga de garagem descoberta nº 134, componente do CONDOMINIO REAL VILLE RESIDENCE - 2ª ETAPA, localizada na Avenida Contorno 2.134, esquina com a Rua Itália, Bairro São Judas Tadeu, Itabuna/BA, melhor descrito na matrícula nº 13.015 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itabuna/BA"*. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima),** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 159.641,58** (Cento e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos - *nos termos do art. 27, §2º do Lei 9.514/97*), **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line,** deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE:** www.frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (19205 AL _2201-08).